Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 — CEP 18.170-000
Fone: (0152) 44.30.30 — FAX 44.31.51 — Telex 152860

LEI NÚMERO 2.472 DE 1º DE OUTUBRO DE 1.993.

"Autoriza suplementação de dotação do orçamento vigente"

Artur Hess, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo; Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade Decreta, e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizar a suplementar / na importância de CR$ 24.658.000,00 (vinte e quatro milhões seissentos e cinquenta e oito mil- / Cruzeiros reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

2- EXECUTIVO
2.01- Gabinete do Prefeito
26.2-3132.3070202.003 Outros Serv. e Encargos. CR$ 500.000,00
2.02- Diretoria de Gabinete
2.02.01- Diretoria
33.0-3132.3070212.005 Outros Serv.e Encargos...CR$ 50.000,00
2.02.02- Expediente
39.8-3132.3070212.006 Outros Serv.e Encargos...CR$ 500.000,00
3.05- Fundo Social de Solidariedade
53.4-3132.15814872.009 Outros Serv.e Encargos..CR$ 200.000,00
3- DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.02- Administração de Pessoal
66.0-3132.3070212.012 Outros Serv.e Encargos...CR$ 350.000,00
3.03- Centro de Processamento de Dados
74.1-3132.3070242.014 Outros Serv.e Encargos...CR$ 600.000,00
3.05- Serviços Comunitários
3.05.02- Terminal Rodoviário Municipal
90.3-3132.16885322.017 Obras Serv.e Encargos...CR$ 200.000,00
3.05.03- Mercado
95.8-3120.11633532.018 Material de Consumo.....CR$ 10.000,00
96.1-3132.11633532.018 Outros Serv.e Encargos..CR$ 80.000,00
3.06- Recursos Humanos
112.2-3132.3070212.022 Outros Serv.e Encargos..CR$ 200.000,00
4- DIRETORIA FINANCEIRA
4.01- Diretoria

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes e Abreu, 200 — CEP 18.170-000
Fone: (0152) 44.300 — FAX 44.31.51 — Telex 152860

124.5-3265.3080332.025 Juro de Outras Dívidas..CR$ 1.200.000,00
125.8-3267.3080332.025 Cor.on.Op.Cred.Antec.RecCR$ 5.000.000,00
126.1-3280.15824922.027 Conr.p/Form.do Pasep...CR$ 1.000.000,00

4.02- Seção de Tesouraria

132.6-3120.3080322.028 Mateial de Consumo.....CR$ 15.000,00
133.9-3132.3080322.028 Outro Serv.e Encargos...CR$ 18.000,00

4.04- Administraão de Materiais

141.0-3120.3070212.030 Materal de Consumo.....CR$ 100.000,00

4.06- Seção da Contabilidade

154.6-3120.3080322.032 Materal de Consumo.....CR$ 25.000,00

5.03- Esportes

187.6-3120.8462242.044 Materil de Consumo.....CR$ 150.000,00
188.9-3132.8462242.044 Outros Serv.e Encargos...CR$ 250.000,00

5.06- Primeiro Grau

204.0-3120.8421882.051 Materia de Consumo.....CR$ 500.000,00
205.3-3132.8421882.051 Outros Serv.e Encargos...CR$ 5.000.000,00

5.07- Creche

215.0-3132.8411852.055 Outros Serv.e Encargos...CR$ 700.000,00

5.08- Ensino Prê Escolar

224.4-3132.8421902.059 Outros Serv.e Encargos...CR$ 400.000,00

5.09- Merenda Escolar

233.8-3132.8421882.061 Outros Serv.e Encargos...CR$ 30.000,00

6- DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

6.02- Apoio Técnico

246.4-3120.3070212.069 Material de ConsumoCR$ 200.000,00
247.7-3132.3070212.069 Outros Serv.e Encargos...CR$ 400.000,00

6.03- Engenharia, Arquitetura

254.5-3132.3070212.073 Outros Serv.e Encargos...CR$ 30.000,00

6.04-Obras e Serviços Públicos

6.04.02-Estradas Vicinais

268.4-3132.16885342.081 Outros Serv.e Encargos..CR$ 600.000,00

6.04.03- Serviços Públicos

278.1-3120.10603252.084 Material de Consumo.....CR$ 200.000,00
279.4-3132.10603252.084 Outros Serv.e Encargos..CR$ 2.000.000,00
280.4-3132.10603272.085 Outros Serv.e Encargos..CR$ 2.000.000,00

7- DIRETORIA DE SAÚDE

7.03-Serviços de Pronto Atendimento

326.9-3132.13754282.103 Outros Serv.e Encargos..CR$ 200.000,00

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 — CEP 18.170-000
Fone: (0152) 44.30.30 — FAX 44.31.51 — Telex 152860

7.01- Diretoria

315.9-3231.13750312.099 Subvenções Sociais.....CR$ 1.000.000,00

7.04- Serviço Odontológico

341.8-3132.13754282.110 Outros Serv.e Encargos.CR$ 150.000,00

7.06- Serviço Social

351.5-3132.15814862.113 Outros Serv.e Encargos.CR$ 800.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com a suplementação de que trata o artigo 1º da presente Lei, será usado o seguinte recurso:
Excesso de arrecadação do exercício de 1.993.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP, 14 de Outubro de 1.993.

Artur Hess
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

Francisco José Dias Oliveira
Coordenador Administrativo

Selos pagos por Verba

1.o Cartório de Notas da Comarca de Piedade
☐ [illegible] DE OLIVEIRA
Tabelião Concursado
☐ [illegible]
Escrevente Autorizado
Praça Raul Gomes de Abreu, 43
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Supra
de Artur Hess
dou fé.
Em 03 ABR 1996
da verdade.
Valor recebido por ato: CR$ 0,77